

**De:** Aline Pereira

**Enviado:** segunda-feira, 17 de agosto de 2015 15:52

**Para:** Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; marco@michelasseff.com.br; Michel Asseff Filho <michelf@michelasseff.com.br> (michelf@michelasseff.com.br); paulomaximo@pauloreisadv.com.br; janaina@pauloreisadv.com.br; danielreis@pauloreisadv.com.br

**Assunto:** Intimação Sessão 20.08.2015/ 4ª CD

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD  
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
PARA: C.R VASCO DA GAMA/ RJ  
PARA: C.R FLAMENGO/ RJ  
RJ, 17.08.2015

FAX 191/2015 – 4ª CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará, na quinta-feira dia **20 de agosto** de 2015, às **18:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

**PROCESSO Nº 101/2015** – Jogo: C.R Vasco da Gama (RJ) X C.R Flamengo (RJ) - categoria amadora, realizado em 05 de agosto de 2015 – Campeonato Brasileiro Sub 20 – **Denunciados:** C.R Vasco da Gama, incurso no Art.191 inciso III do CBJD; C.R Flamengo, incurso no Art.191 inciso III do CBJD; Marcio Rebelo Fernandes, Diretor do C.R Vasco da Gama, incurso nos Arts.258- B e 258 ambos do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR. MARCELO COELHO.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente,

Gabriela Moreira  
Secretária